

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Penedo

VII JOGOS INTERNOS DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS PENEDO

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este regulamento é o conjunto das disposições que regem as disputas dos V JOGOS INTERNOS DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS PENEDO 2018.

Art. 2º Os JOGOS INTERNOS são promovidos pelo Instituto Federal de Alagoas – Campus Penedo por uma comissão nomeada para devidos fins.

Art. 3º A coordenação geral dos VII JOGOS INTERNOS do Campus Penedo é composta pelos professores de Educação Física e comissão nomeada, designada para estabelecer as normas complementares de organização e desenvolvimento operacional, sob a supervisão e aprovação do Departamento Acadêmico.

DOS OBJETIVOS

Art. 4º O **VII JOGOS INTERNOS** do Campus Penedo emergem pela relevância de desenvolver e oportunizar a prática esportiva como um dos fatores para a melhoria da qualidade de vida, além de incitar uma Educação Omnilateral, cuja natureza busca o rompimento da dicotomia entre atividade intelectual e atividade física, pois há somente um homem que deve ser estimulado a desenvolver todas as suas potencialidades.

DAS MODALIDADES

Art. 5º O **VII JOGOS INTERNOS** do Campus Penedo serão realizados nas seguintes modalidades e naipes:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Penedo

MODALIDADES	NAIPES
<ul style="list-style-type: none">FUTSAL	<ul style="list-style-type: none">MASCULINO/FEMININO
<ul style="list-style-type: none">HANDEBOL	<ul style="list-style-type: none">MASCULINO/FEMININO
<ul style="list-style-type: none">VOLEIBOL	<ul style="list-style-type: none">MISTO
<ul style="list-style-type: none">QUEIMADO	<ul style="list-style-type: none">FEMININO
<ul style="list-style-type: none">XADREZ	<ul style="list-style-type: none">MISTO
<ul style="list-style-type: none">KUNG FU	<ul style="list-style-type: none">MASCULINO/FEMININO

DOS PARTICIPANTES

Art. 6º Podem participar dos Jogos Internos os discentes devidamente matriculados e frequentes nesta instituição de ensino nos cursos **Técnicos integrados, Subsequente e Superior**, alunos **Remanescentes** (turmas dos Cursos de Meio Ambiente, Química e Açúcar e Álcool que ainda estão ativos no SIGAA ou se formaram nos anos 2021 e 2022), alunos **Egressos** e **Servidores** do IFAL – Campus Penedo.

Art. 7º Entenda-se *frequentes* o aluno que tenha no mínimo setenta e cinco por cento de presença (75%) nas disciplinas ofertadas nos cursos e *egressos* os alunos que concluíram o curso.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Penedo

Art. 8º Ao inscrever-se neste evento o aluno/atleta aceita, automaticamente, todas as normas deste instrumento regulamentar, dado como de conhecimento por ele todos os artigos aqui exarados.

Art. 9º Ao inscrever-se o discente confirma, implicitamente, estar em condições de saúde para a prática de esforço físico, assim eximindo a instituição de consequências causadas por fatores patológicos existentes.

Art. 10º O deslocamento para os locais marcados para a prática desportiva é de responsabilidade dos discentes e/ou responsáveis legais.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 11º A participação da equipe/discente será formalizada mediante a confirmação por parte do representante de turma ou equivalente (em caso de equipes de Remanescente ou Egresso), até o dia 11 de agosto de 2022.

Parágrafo Único – Cada equipe deverá designar um servidor do Campus Penedo como responsável/padrinho da sua equipe.

Art. 12º A inscrição será por turma, e fica liberada, em circunstâncias especiais a formação de equipe por turma, a fusão de alunos de mesmo curso, como por exemplo: **1º ano A com 1º ano B; 2º ano A com 2º ano B; 3º ano A com 3º ano B**. Os casos omissos e extraordinários de fusão de alunos e/ou turmas, não previstos neste edital, serão analisados por esta comissão.

DAS COMPETIÇÕES

Art. 13º As partidas terão início respeitando-se a hora fixada em documento próprio da competição. Somente haverá tolerância de 15 minutos para a primeira partida da rodada. A equipe que não se apresentar no local da disputa na hora estabelecida devidamente uniformizada e em condições de iniciar o confronto, será considerada perdedora mediante decisão da Comissão Desportiva.

Parágrafo único – Será de responsabilidade da equipe participante providenciar o uniforme, conforme as regras da respectiva modalidade esportiva.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Penedo

Art. 14º Somente poderão competir atletas devidamente uniformizados, de acordo com as regras oficiais das modalidades esportivas.

Art. 15º As partidas suspensas no seu decorrer, por qualquer motivo, e que não possam ser reiniciadas em 20 minutos, terão a súmula assinada e sua continuidade será, sempre que possível antes da rodada subsequente da competição, prevalecendo o tempo e o resultado anteriormente decorrido, sendo que as punições registradas na súmula serão mantidas.

§1º A equipe que causar o término de uma partida, seja por número insuficiente de jogadores, seja por expulsões e/ou contusões simuladas, será considerada perdedora, independente do resultado/placar no momento da partida.

§2º Caso o resultado/placar beneficie a equipe que ocasionou o término da partida, serão atribuídos ao adversário os pontos do jogo com o placar mínimo, de acordo com a modalidade.

Art. 16º A equipe que incorrer em **WO** será eliminada da competição naquela modalidade.

§1º Serão atribuídos ao adversário os pontos do jogo (3 pontos) com o placar de 3 gols a favor, de acordo com cada modalidade; adotando-se o mesmo procedimento para os jogos por realizar, sendo que os resultados dos jogos realizados permanecerão inalterados em todos os seus aspectos, não cabendo protesto.

§2º Se quaisquer irregularidades durante a partida forem realizadas por qualquer equipe, como por exemplo: “corpo mole” para “entregar” o jogo para benefício próprio ou de outrem, percebidos e comprovados por esta comissão, a equipe infratora será sumariamente eliminada da competição.

DOS PROTESTOS

Art. 17º Às equipes é **facultado** o direito de protestar contra irregularidades verificadas durante o jogo, sempre que puderem comprovar que alguma equipe e/ou atleta deixou de cumprir os aspectos do presente Regulamento.

§1º O protesto deverá ser encaminhado pelo responsável da equipe para a Comissão Desportiva.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Penedo

§2º O protesto deverá ser registrado em súmula, antes do fechamento desta, ratificado por escrito, explicitando seus motivos, bem como documentos comprobatórios. O prazo é de duas horas a contar do encerramento da partida causadora da manifestação.

§3º A equipe protestada terá o direito de contraprova à Comissão Desportiva.

§4º O prazo para a divulgação da apreciação pela Comissão Desportiva será de até quarenta e oito horas (48h) e a esta não caberá recurso.

DA COMISSÃO DESPORTIVA

Art. 18º A Comissão Desportiva será composta por servidores do Instituto Federal de Alagoas/Campus Penedo e representante do Grêmio Estudantil e/ou alunos ativos da instituição e egressos.

Parágrafo único: Cabe à Comissão Desportiva deliberar sobre as atividades pertinentes à organização, execução e julgamento de ocorrências e casos omissos não previstos neste edital.

DAS NORMAS DISCIPLINARES

Art. 19º As Normas disciplinares destes VII JOGOS INTERNOS DO CAMPUS PENEDO SEGUIRÃO OS PRINCÍPIOS E SANÇÕES DO REGULAMENTO DO CORPO DISCENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS (RESOLUÇÃO Nº 42/CS, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013).

Art. 20º Fica suspenso por uma partida:

1. O atleta que completar uma série de dois (02) cartões amarelos.
2. O atleta ou membro da comissão técnica citado em súmula por prática de irregularidade, mesmo sem ter sido expulso.
3. O atleta que for punido com um cartão vermelho.

Art.21º Ficam eliminados da presente edição dos JOGOS INTERNOS:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Penedo

1. O atleta ou membro da comissão técnica que for punido com cartão vermelho, desde que esta punição esteja relatada em súmula como ato de indisciplina.
2. O atleta ou membro da comissão técnica que tentar praticar ato de agressão ou revide contra assistência, adversário, companheiro de equipe, equipe de arbitragem e/ou servidor da instituição.
3. A equipe, seus atletas, que burlarem quaisquer das disposições do presente Regulamento.
4. A equipe, seus atletas, que abandonarem o local de competição durante o transcorrer sem permissão do árbitro, exceto por impossibilidade física.

Art.22º Poderão ficar suspensos da próxima edição dos JOGOS INTERNOS, mediante julgamento:

1. O atleta ou membro da comissão técnica citado em relatório da arbitragem em caso de indisciplina e agressão.
2. A equipe, seus atletas, e membros da comissão técnica que causarem obstáculo para o ambiente em que esteja acontecendo o desporto, citados no relatório da arbitragem ou do coordenador da modalidade.
3. O atleta ou membro da comissão técnica que praticar atos de agressão ou revide contra assistência, adversário, companheiro da equipe, equipe de arbitragem e/ou servidor da instituição, citado no relatório da arbitragem ou da Comissão Desportiva.

Parágrafo único – A equipe, seus atletas e membros da comissão técnica, na reincidência de qualquer letra deste artigo, ficam suspensos da edição seguinte dos JOGOS INTERNOS do CAMPUS PENEDO.

DA PREMIAÇÃO

Art. 23º A premiação de troféus e medalhas ocorrerá da seguinte forma:

- Troféus para as equipes classificadas em 1º lugar.
- Medalhas para as equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Penedo

DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 24º O sistema de disputa a ser utilizado será o Misto. Na primeira fase (fase de grupos) o sistema de disputa será por RODÍZIO SIMPLES, e na segunda fase o sistema de disputa será por ELIMINATÓRIA SIMPLES.

Parágrafo único – Especificamente nas modalidades de **Futsal e Handebol Feminino** o Sistema de Disputa das equipes ocorrerá por meio de RODÍZIO SIMPLES (Todas contra todas), sagrando-se campeã a equipe que obter maior número de pontos.

Art. 25º Os JOGOS INTERNOS regem-se pelas regras oficiais vigentes das respectivas confederações das modalidades esportivas, salvo as modificações neste Regulamento.

DAS MODALIDADES EM ESPECÍFICO

1- Futsal:

a- Oficialmente, pelo que rege a confederação deste desporto, a equipe deve ser composta por até dez (10) integrantes. Contudo, convencionamos a participação de um número maior que o oficial (sem limite máximo).

b- A partida será disputada em dois tempos de 12 minutos corridos, com 3 minutos de intervalo.

c- Na fase classificatória (fase de grupos), quando no mesmo grupo 2 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:

Entre duas equipes:

1. Confronto direto;
2. Saldo de gols;
3. Maior número de gols pró apurado em todos os jogos do grupo na fase;
4. Menor número de gols contra apurado em todos os jogos do grupo na fase.
5. Sorteio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Penedo

Entre três equipes:

1. Maior número de vitórias;
2. Maior saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas;
3. Menor saldo de gols contra em todos os jogos;
4. Sorteio.

d- Em caso de empate entre as equipes na pontuação final, no sistema de eliminatória simples, será definido o vencedor da seguinte forma:

§1º O jogo será decidido em uma série de três (03) tiros livres diretos na marca do pênalti.

Persistindo o empate, haverá tantas séries quantas forem necessárias de um tiro livre direto até que se conheça o vencedor.

§ 2º As penalidades máximas em ambas as séries serão cobradas por atletas diferentes e de forma alternada.

d- A pontuação por partida é:

3 pontos para vitória.

1 ponto para empate.

0 ponto para derrota.

e- A primeira fase será composta por 4 grupos (A, B, C e D) em Rodízio Simples; passando para fase final (eliminatória Simples), o primeiro e o segundo colocado de cada grupo. Na fase eliminatória o chaveamento será da seguinte forma:

1. Quartas de final: **JOGO 1** (1º A x 2º C); **JOGO 2** (1º B x 2º D); **JOGO 3** (1º C x 2º A) e **JOGO 4** (1º D x 2º B);
2. Semifinal: **JOGO 5** (Venc. do 1º JOGO x Venc. do 3º JOGO) / **JOGO 6** (Venc. do 2º JOGO x Venc. do 4º JOGO).
3. FINAL: **JOGO 7** (Venc. do JOGO 5 x Venc. do JOGO 6)

2- Handebol:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Penedo

a- Oficialmente, a equipe é composta até doze integrantes. Contudo, convencionamos a participação de um número maior que o oficial (sem limite máximo).

b- A partida será disputada em dois tempos de 12 minutos corridos, com três minutos de intervalo.

c- Na fase classificatória (fase de grupos), quando no mesmo grupo 2 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:

1. Saldo de gols;
2. Maior número de gols pró apurado em todos os jogos do grupo na fase;
3. Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas (utilizado somente no caso de empate entre 2 duas equipes);
4. Menor número de gols contra apurado em todos os jogos do grupo na fase.
5. Sorteio

d- Em caso de empate entre as equipes na pontuação final, no sistema de eliminatória simples, será definido o vencedor da seguinte forma:

§1º O jogo será decidido em uma série de cinco tiros livres diretos na marca dos sete metros.

Persistindo o empate, haverá tantas séries quantas forem necessárias de um tiro livre direto até que se conheça o vencedor

§ 2º As penalidades máximas em ambas as séries serão cobradas por atletas diferentes e de forma alternada.

e- A pontuação por partida é:

3 pontos para vitória.

1 ponto para empate.

0 ponto para derrota.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Penedo

e- A primeira fase será composta por 3 grupos em Rodízio Simples; passando para fase final (eliminatória Simples) o primeiro colocado de cada grupo e o 2º melhor colocado da fase classificatória. Na fase eliminatória o chaveamento será por cruzamento olímpico (A x C e B x MELHOR 2º colocado).

3- VOLEIBOL MISTO

a- A modalidade Voleibol será regida pelas Regras Oficiais a exceção apenas no que tange ao número de sets.

b- Os jogos de voleibol serão disputados em partidas de melhor de três “sets”, em todas as fases. Em todos os sets, em qualquer fase do torneio, a pontuação será em 25 pontos, com exceção do “set” decisivo, que será disputado através do sistema “tie-break”.

c- O Sistema de disputa será de eliminatória simples.

4. QUEIMADO

Art. 1º - A competição de Queimada será regida pelo Regulamento Geral e por este Regulamento. Art. 2º - As competições serão disputadas no naipe feminino, realizada de acordo com as Normas de Disputa estabelecidas pela Comissão Organizadora.

Art. 3º - Cada equipe poderá inscrever no mínimo 06 (seis) atletas.

Art. 4º - Para o início de uma partida as equipes deverão ter 06 (seis) atletas.

§ 1º - Caso as equipes não apresentem o número mínimo de 06 (seis) atletas, o jogo poderá ser iniciado até com 4 (quatro) atletas em quadra, ficando portanto 02 (duas) atletas já queimadas, não podendo completar a equipe durante o set, as atletas que chegarem atrasadas não poderão entrar no set em andamento, mas poderão entrar no set seguinte.

§ 2º - As equipes poderão fazer quatro substituições por Set, entrando sempre no lugar da atleta que não foi queimada.

§ 3º - Cada equipe deverá ter uma capitã e somente ela poderá dirigir-se ao árbitro.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Penedo

§ 4º - A atleta substituída não poderá mais entrar no mesmo set em andamento.

§ 5º - Cada equipe terá direito a um pedido de tempo de 30 (trinta) segundos em cada Set. Esse pedido de tempo só ocorre quando a equipe estiver com a posse da bola.

§ 6º - A substituição ocorrerá sem que seja parado o jogo, basta apenas informar ao apontador quem sai e quem entra.

§ 7º - Não poderá haver substituição no pedido de tempo.

Art. 5º - Caberá aos capitães das equipes a escolha da bola e do campo, através de sorteio.

Art. 6º - As partidas serão dirigidas por: Um árbitro central; dois árbitros de linhas de fundo; e um mesário / cronometrista.

Art. 7º - Somente os árbitros poderão anular qualquer jogada.

Art. 8º - As atletas que assumirem atitudes contrárias a disciplina ou a ética desportiva, isoladamente ou em relação a componentes da sua representação, da representação adversária, de espectador, ou de integrante de qualquer dos poderes dos jogos serão advertidas com cartão amarelo ou dependendo da gravidade receber cartão vermelho.

Art. 9º - A atleta que receber 2 (dois) cartões amarelos em uma mesma partida terá motivado sua desclassificação, não podendo ser substituída no set em andamento.

§ 1º – A atleta desclassificada por ter recebido 2 cartões amarelos em um jogo poderá entrar no próximo jogo e quem receber cartão vermelho, ficará automaticamente fora do próximo jogo.

§ 2º - O cartão amarelo acompanha em todos os sets.

Art. 10º– Um jogo poderá ter até 3 sets, pois será disputado em melhor de 2 (dois) sets vencedores e cada set terá duração de 08 (oito) minutos ou então, se todos os integrantes de uma mesma equipe forem queimados antes dos minutos 08 (oito).

§ 1º - Havendo necessidade do 3º set, será feito novo sorteio para escolha de campo ou bola. Sendo o tempo de 05 (cinco) minutos.

§ 2º - Será considerada vencedora, a equipe que ao final de cada set apresentar o maior nº de atletas não queimados (“vivos”).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Penedo

Art. 11º - Se um set depois de terminado o tempo regulamentar, esteja empatado em número de atletas não queimados. Os atletas e técnicos serão avisados e a equipe que queimar primeiro será a vencedora do set.

Parágrafo único – A bola permanece com a equipe que tinha a posse da mesma.

Art. 12º - O intervalo entre um set e outro será de 3 (três) minutos.

Art. 13º - Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pelo coordenador da modalidade e/ou Coordenação Técnica dos Jogos.

5- XADREZ

1. A organização, regulamento e o sistema de disputa serão de responsabilidade do prof. Márcio Abreu.

6- KUNG FU

1. A organização, regulamento e o sistema de disputa serão de responsabilidade do prof. Jadson Bezerra de Lira.

Penedo, 10 de agosto de 2022.

Comissão Organizadora dos Jogos Internos 2022 - Campus Penedo